



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 20

DECRETO Nº 559, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.996

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LARRY SANCHES, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 521 de dezembro de 1.995.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil Reais), destinados a reforçar itens de Dotação Orçamentária conforme segue:

Executivo

2.2 - Dep. de Administração e Finanças

03070212.04 - Manut. do depto de Adm. e Finanças	R\$ 16.000,00
3131 - Remuneração de serviços Pessoais	R\$ 18.000,00
3113 - Obrigações Patronais	

2.3 - Depto de Educação Cultura Esporte e Turismo

08411902.06 - Manutenção do Ensino Pré-Escola	
3113 - Obrigações Patronais e Instalações	R\$ 8.000,00
08482472.12 - Atividade de cultura turismo e lazer	
3132 - Outros serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
08421881.03 - Construção e reforma de escolas	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
08421882.07 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3113 - Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

13754282.13 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 80.000,00
3113 - Obrigações Patronais	
13754281.11 - Ampliação do Hospital Municipal	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
13754281.12 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 3.000,00
15814871.15 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social	
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10580212.16 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais	R\$ 30.000,00
3113 - Obrigações Patronais	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00

TOTAL-----R\$ 204.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anula -
ESTADO DE SÃO PAULO

das seguintes dotações:

Fls. n.º 29

2.2 - Depto de Administração e Finanças

03070212.04 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3120 - Material de Consumo-----R\$ 16.000,00

3191 - Sentenças Judiciais-----R\$ 30.000,00

2.3 - Departamento de Educação Cultura Esporte e Turismo

08411851.02 - Construção e Instalação de Creche

4110 - Obras e Instalações-----R\$ 20.000,00

08411901.01 - Construção e Instalação de salas de Ensino Pré-Escolar.

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes-----R\$ 10.000,00

08421871.04 - Instalações de Classes p/Educação de Adultos

4110 - Obras e Instalações-----R\$ 20.000,00

08421882.07 - Manutenção do Ensino Fundamental

3120 - Material de Consumo-----R\$ 43.000,00

08424272.08 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar

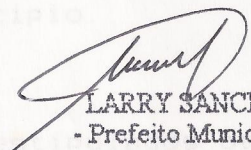
3120 - Material de Consumo-----R\$ 65.000,00

TOTAL-----R\$ 204.000,00

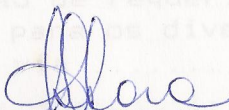
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de novembro de 1.996


LARRY SANCHES
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no setor de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga aos 14 de novembro de 1.996.


LAURA DE SOUZA LARA
- Enc.do Setor de Administração-